

Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2012

Aos dezoito dias do mês de junho de 2012, autorizado pelo ato da folha (103) do processo de Pregão Eletrônico nº 056/2012, Processo de Registro de Preços nº 100/2012, Ata Eletrônica nº (31), presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **KELY CRISTINE MOTTA COLI PINTO - ME**, CNPJ nº **08.796.246/0001-23**, representado pelo Sr. **KELY CRISTINE MOTTA COLI PINTO**, à saber:

1.1.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Preço unit.	Preço total
1	146	UN	Abracadeira eletroduto, material PVC 3/4", cor cinza	Eletroleste	1,39	202,94
3	240	GL	Aguarraz galao com 05 lts	Eucatex	30,90	7.416,00
5	30	RL	Arame farpado 250 mt	Morlan	110,00	3.300,00
6	50	KG	Arame recozido nº 18	Tutti	5,92	296,00
7	150	SC	Argamassa p/ porcelanato saco 20 kg	Plasmar	25,45	3.817,50
8	780	PCT	Argamassa pré fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas, AC1 (uso interno) pct 20 kg	Plasmar	7,16	5.584,80
9	166	PCT	Argamassa pré fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas, AC1 (uso interno) pct 5 kg	Plasmar	3,62	600,92
10	210	KG	Argamassa pré-fabricada para rejuntamento cerâmico, cor catálogo - kg	Plasmar	2,40	504,00
11	208	SC	Argamassa p/ assentamento de ceramica sobre ceramica saco 20 kg	Plasmar	23,00	4.784,00
12	438	M2	Azulejo cerâmico esmaltado liso, cor branca (comprimento150mm / largura 150mm)	Iasa	13,90	6.088,20
19	70	VR	Barra de aço CA-50 diam. 3/8" c/ 12 mt	Belgo	23,07	1.614,90
27	1.450	MT	Caibro de madeira 5cm X 6cm de eucalipto comprimento 4 m	Serraria Piranguçu	2,80	4.060,00
29	36	UN	Caixa d'agua de plástico / capacidade 500 litros com tampa	Meridional	119,00	4.284,00
30	123	SC	Cal hidratada c/ 20kg	Tropical	4,90	602,70
31	652	SC	Cal hidratada CH LLL para massa - 20 kg	Castelo	6,20	4.042,40
32	220	SC	cal p/ pintura saco c/ 08 kg	Cisne	4,90	1.078,00
33	50	UN	Carrinho de mão c/ pneu e câmara de ar	Maestro	65,90	3.295,00
35	10	UN	Cavadeira articulada comprimento da boca 125 mm	Ramada	20,40	204,00
38	38	SC	Cimento CP32 com 50kg	Tupi	18,70	26.180,00
47	23	PÇ	Enxadaõ libra larga c/ cabo, Olho oval, Cabo de 1m, Aço SAE 1070, Dureza: 46 a 50 RC, Acabamento: preto/verniz	Pandolfo	14,90	342,70
53	63	GL	Impermeabilizante, composição básica base seladora , densidade 1,02, galão 3,6 l.	Qualiflex	24,85	1.565,55
54	42	BD	Impermeabilizante, composição básica com polímero de acetato de polivinila e aditivos, balde 18 l.	Qualiflex	90,00	3.780,00
57	10	PÇ	Janela de correr 1,20 x 100 em aço	Metalurgica peres	94,50	945,00
67	190	UN	Massa corrida base PVA lata 18 litros	Qualiflex	42,90	8.151,00
69	320	SC	Massa fina p/ reboco saco c/ 20 kg	Plasmar	8,50	2.720,00
73	620	PÇ	Peça de madeira 6 x 12 cm, tipo eucalipto - comprimento 4 m	Serraria Piranguçu	23,60	14.632,00
76	28	UN	Pia inox 1,20 m	Fabrincox	101,45	2.840,60

Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

77	23	PÇ	Pia p/ cozinha marmore sintético 1,20X0,50 m	Marm Sint	72,36	1.664,28
79	1.680	M2	Piso cerâmico antiderrapante PEI 4, dimensões: 30 x 30 cm	Rocha Forte	11,90	19.992,00
80	300	M2	Piso cerâmico esmaltado liso PEI 4, dimensões: 30 x 30 cm / cor cinza	Rocha Forte	11,90	3.570,00
83	30	UN	Porta lisa de madeira para pintura 100 x 210 cm, esp. 35mm, tipo de madeira: currupixá	M. Edinho	112,67	3.380,10
84	30	UN	Porta lisa de madeira para pintura 70 x 210 cm, esp. 35mm, tipo de madeira: currupixá	M. Edinho	79,90	2.397,00
85	30	UN	Porta lisa de madeira para pintura 80 x 210 cm, esp. 35mm, tipo de madeira: currupixá	M. Edinho	79,90	2.397,00
86	20	UN	Porta lisa de madeira para pintura 90 x 210 cm, esp. 35mm, tipo de madeira: currupixá	M. Edinho	102,00	2.040,00
87	90	PÇ	Porta lisa de madeira para verniz 60 x 210 cm, esp. 35mm, tipo de madeira: currupixá	M. Edinho	82,31	7.407,90
88	100	FL	Porta lisa de madeira para verniz 80 x 210 cm, esp. 35mm, tipo de madeira: currupixá	M. Edinho	82,66	8.266,00
95	7	PÇ	Rastelo de 16 dentes	Tramontina	6,08	42,56
97	690	M2	Revestimento cerâmico esmaltado liso, cor cinza (esp.6,30mm/larg. 200mm/comp.300m/resistência a abrasão 3)	Rocha Forte	10,90	7.521,00
98	1.560	MT	Ripa de eucalipto - 1,5 cm (espessura) x 5 cm (largura) - comprimento 3 m	Serraria Piranguçu	0,80	1.248,00
100	100	ML	Ripas em madeira de lei 4x 2,5 cm	Serraria Piranguçu	3,10	310,00
109	540	MT	Sarrafo de pinho 2,5 x 5 cm	Serraria Piranguçu	0,80	432,00
110	500	MT	Sarrafo de pinho de 10 cm	Serraria Piranguçu	1,70	850,00
117	13	UN	Tanque de mármore sintético, duplo, dimensões 110x60cm	Duralevi	155,00	2.015,00
118	15	UN	Tanque de mármore sintético, simples, dimensões 60x60cm	Duralevi	96,00	1.440,00
119	100	PÇ	Telha de cimento amianto 1,10 m x 2,44 m x 6 mm	Infibra	38,85	3.885,00
120	210	PÇ	Telha de fibra transparente / dimensões 244 x 50 cm	Eletroleste	17,80	3.738,00
125	5.500	UN	Tijolo cerâmico 8 furos 10 x 20 x 20 cm	Ceramica Sta Rita	0,46	2.530,00
126	50	MH	Tijolo comum de barro,maciço med.5x10x20 cm	Pedralva	253,33	12.666,50
129	382	GL	Tinta esmalte sintético 3,6 lt cores diversas incluso azul celeste e del rey cobertura mínima 40/50m2	Qualiflex	39,90	15.241,80
130	60	GL	Tinta esmalte sintético 3,6 lt na cor branca	Qualiflex	39,90	2.394,00
131	1.040	UN	Tinta esmalte sintético galão 3,6 litros cor de catálogo rendimento aprox. 40/50 m² cor do catalogo e azul celeste tom claro secagem por demão 2 a 4 horas	Qualiflex	39,90	41.496,00
134	420	UN	Tinta látex acrílica tipo "premium" / rendimento aprox. 250/380 m² / cor de catálogo / lata 18 lts	Qualiflex	89,90	37.758,00
143	150	UN	Vara de eucalipto c/ 4 metros	Serraria Piranguçu	6,90	1.035,00
144	30	GL	Verniz marítimo incolor galão 3,6 litros rendimento aprox. 70/110 m²	Eucatex	44,60	1.338,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 299.987,35 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

Página nº 2

Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras:

02.08.01.10.301.0012.2050/3.3.90.30.00

02.08.01.10.301.0020.2051/3.3.90.30.00

02.12.03.12.361.0007.2250/3.3.90.30.00

02.13.01.15.122.0021.2117/3.3.90.30.00

02.16.01.18.541.0025.2140/3.3.90.30.00

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 056/2012.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra RAQUEL DE CASSIA BRAZ, representante da Secretaria Municipal de Obras.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 056/2012, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG,

Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **JORGE RENNO MOUALLEM**, Prefeito Municipal de Itajubá, e pela Sra. **KELY CRISTINE MOTTA COLI PINTO**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 18 de junho de 2012.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Dr. Jorge Renno Mouallem
Prefeito Municipal

KELY CRISTINE MOTTA COLI PINTO - ME
Kely Cristine Motta Coli Pinto
Detentor da Ata

VISTO DO PROJU: